



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTEARIA N.º 033/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Celso Stefanés da Silva	48323065	Servente	20%
Edson Lourenço de Oliveira	49308639	Vigia	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Fevereiro de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lauro Lourenço Ruths".

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal